

PORTARIA Nº 019/2026 – DG/Campus de União da Vitória

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância Administrativa

O DIRETOR GERAL do Campus de União da Vitória–UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da UNESPAR-RGU, com base/referência no art. 135, III, e art. 138, do RGU e Orientação Normativa Nº 003/2023 da PROJUR,

Considerando, até o momento, os fatos e documentos que instruem o Protocolo 25.854.076-0, envolvendo a discente L. V. D.,

Considerando o Memorando 001/2026 – Comissão de Sindicância Administrativa/Portaria 014/2026/DG;

RESOLVE

Artigo 1º Prorrogar o prazo anteriormente estabelecido por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 21 de maio de 2026, para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório final, circunstanciado, por parte da Comissão de Sindicância.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

União da Vitória, 21 de maio de 2026

Alcemar Rodrigues Martello
Diretor Geral do Campus
Portaria 1538/2026-Reitoria/UNESPAR